



PORTARIA Nº 164/2024

“Remaneja Serventes”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Remaneja 40 (quarenta) horas semanais, as Serventes abaixo relacionadas, a contar de 01 de março de 2024, conforme segue:

Matrícula	FUNCIONÁRIO	DA ESCOLA	PARA A ESCOLA	A contar de
258-5	Jandira Lucia Schuh	EMEF Dona Ziza	Centro Administrativo	09/04/2024
3359-6	Laerte Teresinha Biensfeldt	EMEF Dona Ziza	Centro Administrativo	09/04/2024
2709-0	Lilian Amalia da Costa Desingrini	EMEF São Luiz Gonzaga	EMEF Dona Ziza	08/04/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo ao dia 08 de abril de 2024.

Chapada-RS, 17 de abril de 2024, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração